

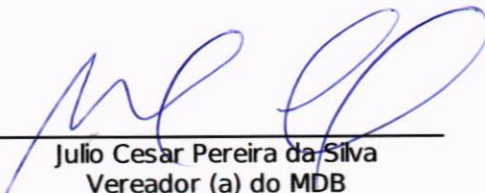


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 28/04 / 2020 10346	Indicação 1239/2020	27/04/2020-14:38
APROVADO EM - / / 2020		Protocolo: 2760/2020
REJEITADO EM - / / 2020		Processo: 2320/2020
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indicar ao Executivo que seja criado um aplicativo ou plataforma para ser utilizado pela SMCAS e pelas ONG do Município, a fim de que seja feito o cadastro das famílias que já foram ajudadas com entrega de cestas básicas, a fim de que as entidades possam consultar para que a mesma família não venha ser beneficiada duas vezes em um mesmo período de tempo.


Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: A plataforma ou aplicativo pode ser usada permanentemente, mas especificamente durante a Pandemia do COVID-19. Além disso, a plataforma poderia ter a opção de identificar quais famílias fazem parte do Cadastro Único e quais famílias recebem o Bolsa Família. Cabe Ressaltar também, a importância de que no app tenha como identificar quais as famílias que ainda não receberam nenhuma ajuda alimentar, durante um determinado período de tempo.

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: p65nqakkv